

**PORTARIA IPREMB Nº 20, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À  
SERVIDORA MARCIA ALVES PRUDENCIO  
DE ALMEIDA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 69 da Lei nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, e art. 4º da lei nº 6.819, de 21 de janeiro de 2021 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 376, de 23 de março de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora Marcia Alves Prudencio De Almeida, inscrita no CPF sob nº 758.459.206-63, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Apoio à Saúde II, matrícula nº 0202074-2, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SG C6 41, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 18 de janeiro de 2022.

*Maicon Douglas A. N. Costa*  
Maicon Douglas A. N. Costa  
Chefe de Divisão Benefícios  
Mat 054234506 IPREMB

  
**Bruno Ferreira Cypriano**  
Presidente do IPREMB